



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 15/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem ao **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.367/2025**, que altera a Lei n.º 1.914/2025, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para o projeto ora analisado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente